



Estado do Paraná

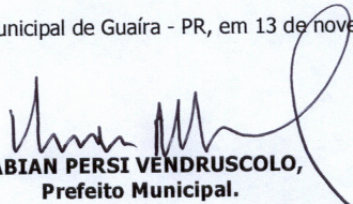
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 2º. As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, são aquelas previstas na Lei Municipal nº 1.455 de 19/04/2007.

Art. 3º. A função de integrante do Conselho Municipal do FUNDEB será considerada serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 1.302/2005.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial as do Decreto Municipal nº 102/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - PR, em 13 de novembro de 2008.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal.



Carlos Alberto Leite

Chefe do Gabinete do Prefeito

Decreto nº 32/2007

DECRETO Nº 239/2008.

Data: 13.11.2008

Súmula: Renova a composição do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao Decreto Municipal nº 102/2007.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.455 de 19 de abril de 2007.

DECRETA,

Art. 1º. Fica renovada a composição do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao Decreto Municipal nº 102/2007, que passa ser integrado pelos seguintes membros:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Marlene Rosa de Oliveira Dalla Costa
- b) Suplente: Ineli Arsego

II - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Laudicéia Martins dos Reis Carneiro
- b) Suplente: Glauciane Maisa Mendes

III - Representantes dos Diretores de Escola Básica Pública:

- a) Titular: Ângela Maria Correia Nunes
- b) Suplente: Maria Carmela Lovera de Oliveira

IV - Representantes dos Estudantes de Escola Básica Pública Secundária:

- a) Titular: Ricardo Henrique Borges
- b) Suplente: Maria Mafalda Ferreira

V - Representantes dos Estudantes de Escola Pública Básica:

- a) Titulares: Deozita de Fátima Campos
- b) Suplente: Francisco Hoffman

VI - Representantes de Pais das Escolas de educação Básica:

- a) Titular: Edna Diniz Meira
- b) Suplente: Antonio Bernardes Neto

VII - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: José Ângelo Zinezi
- b) Suplente: Estela Regina dos Santos

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Maria Regina de Lima
- b) Suplente: Silva Porto Woltivicz

IX – Representantes dos Professores das Escolas Municipais:

- a) Titular: Marleide Belegante
- b) Suplente: Jucelia Ghisi Paludo

X – Representantes de Técnico Administrativos das Escolas Públicas:

- a) Titular: Cleuza Maria Mousquer Garcia
- b) Suplente: José Carlos do Nascimento